

PROJETO DE LEI Nº 24/2026

Inclui a Corrida “Por mim, eu vou” no Calendário de eventos do município, considera como Patrimônio Esportivo Imaterial nos termos do *caput* do § 3º da Lei nº 2.140/2023 e dá outras providências.

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 2.140/2023 e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos de Guarabira a Corrida “Por mim, eu vou”.

Art. 2º Fica considerado Patrimônio Esportivo Imaterial a Corrida “Por mim, eu vou” nos termos do que preceitua o *caput* do § 3º da Lei nº 2.140, de 26 dezembro de 2023.

Parágrafo único A Corrida “Por mim, eu vou” reúne o conjunto de bens culturais, pertinentes às práticas e atividades esportivas, que representam aspectos identitários e valores da comunidade guarabirense.

Art. 3º A Corrida “Por mim, eu vou” trata-se de um evento esportivo a ser realizado todos os anos com o tema ‘Violência contra a mulher’ enquanto projeto que transforma a vida de muitas mulheres.

Art. 4º Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades previstas nesta Lei, sempre que possível, observando-se os saberes e os modos de fazer a prática do esporte e/ou práticas esportivas representativas da memória e do potencial esportivo, cultural e/ou turístico do evento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, com a devida suplementação, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACÊ

Data: 23/02/2026 13:55:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora – União Brasil



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar, no âmbito do Município de Guarabira, a Corrida “Por mim, eu vou” como uma iniciativa que transcende o caráter meramente esportivo, afirmando-se como instrumento de promoção da dignidade humana, da saúde e da convivência social.

Trata-se de um evento que, ao incentivar a prática esportiva, estimula hábitos saudáveis, fortalece vínculos comunitários e projeta valores essenciais à construção de uma sociedade mais equilibrada, solidária e consciente de suas responsabilidades coletivas.

A inclusão da referida corrida no calendário oficial de eventos do município e o seu reconhecimento como Patrimônio Esportivo Imaterial representam medida justa e necessária diante da relevância social que a iniciativa vem adquirindo ao longo do tempo.

Sendo realizado em sua segunda edição neste ano de 2026, o evento mobiliza participantes de diversas faixas etárias e segmentos sociais, promovendo a integração entre famílias, atletas amadores e profissionais, além de fomentar o turismo local e dinamizar a economia, especialmente nos setores de comércio e serviços. Ao mesmo tempo, consolida-se como expressão identitária da comunidade guarabireNSE, na medida em que incorpora valores de perseverança, superação pessoal e compromisso com o bem comum.

CumprE destacar que a Corrida “Por mim, eu vou” possui um significado particularmente sensível ao dedicar-se à conscientização acerca da violência contra a mulher, temática que exige atenção permanente do poder público e da sociedade.

A iniciativa valoriza o papel da mulher como fundamento da família e da vida comunitária, reconhecendo sua contribuição indispensável para a formação moral, social e afetiva das gerações. Ao mesmo tempo, promove uma mensagem de respeito, cuidado e proteção, sem estabelecer divisões, mas conclamando toda a sociedade a assumir responsabilidade conjunta na construção de ambientes seguros e acolhedores.

A valorização das mulheres, nesse contexto, manifesta-se de forma equilibrada e agregadora, ressaltando sua força, sua capacidade de superação e sua importância nos diversos espaços sociais, desde o lar até as atividades profissionais, educacionais, culturais e esportivas.

A corrida simboliza, portanto, não apenas um ato de conscientização, mas também um gesto de reconhecimento público às mulheres que, diariamente, contribuem para o desenvolvimento humano e social do município, muitas vezes conciliando múltiplas responsabilidades com dedicação e coragem.

Além disso, o reconhecimento como Patrimônio Esportivo Imaterial harmoniza-se com a legislação municipal vigente, especialmente com a Lei nº 2.140/2023, ao preservar práticas e manifestações que integram a memória esportiva e cultural da cidade.

Ao assegurar continuidade institucional ao evento, o município reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas ao esporte, à cultura e à promoção da cidadania, incentivando iniciativas que produzam impacto positivo duradouro.

Dessa forma, a aprovação da presente matéria legislativa representa não apenas o reconhecimento formal de um evento esportivo, mas o fortalecimento de uma ação comunitária que inspira cuidado consigo mesmo, respeito ao próximo e responsabilidade social. Ao valorizar a Corrida “Por mim, eu vou”, o Poder Legislativo contribui para perpetuar uma iniciativa que promove vida, saúde, conscientização e união, reafirmando o compromisso de Guarabira com os valores que sustentam uma sociedade justa, humana e participativa.